



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3277-2023 de 16-02-2023

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 30 da Lei Municipal nº 417-2002 de 30 de abril de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANGELICA MEDIANEIRA PORTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 15, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO** a **FUNÇÃO GRATIFICADA** pelo exercício de **DIREÇÃO DE ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

João Heli Flores
JOÃO HELI DE SOUZA FLORES
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 16/02/2023

Arruão
SERVIDOR

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA

1992

Registre-se e publique-se em: 16/02/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br